



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

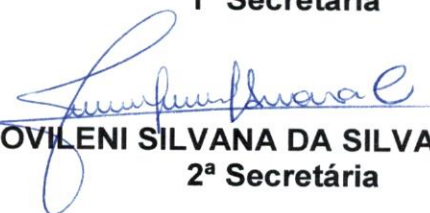
AUTÓGRAFO N. 23 DE 2021

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 23 de 2021, aprovado na 5ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, realizada no dia 12 de abril de 2021.

MESA DIRETORA


RONALDO APARECIDO RODRIGUES
Presidente


MARA SILVIA VALDO
1ª Secretária


JOVILENI SILVANA DA SILVA AMARAL
2ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Nº Processo: 0003000/2021 13/04/2021 13:47:34

Req. CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Solic.: ENCAMINHA DOCUMENTOS

Seção de Protocolo e Ouvidoria (14) 3652-9527
115582
0003000/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI Nº 023, DE 2021.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao custeio de despesas de remuneração de servidores que atuam no enfrentamento à pandemia da Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

19.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103050006.2.121 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19

FONTE DE RECURSOS:05

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de superávit financeiro apurado em 31.12.2020, na conta corrente nº 624004-0 – CEF c/ BLVS ECD, agência 4205-6, conforme balanço patrimonial.

Art. 3º Fica, também, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.